

Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Habitação



Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS 2022

18/10/2023 14:17

Identificação do Proponente

ES Protocolo: **0003560.17.01/2011-24**
Data de Habilitação: 17/01/2023
Data de Cadastro: 12/07/2022
Município: Santa Maria de Jetibá
Responsável pela elaboração do PLHIS: Santuza Jacob de Magalhães
Telefone: (27) 3263-4841
Endereço da Prefeitura Municipal: Rua Dalmácio Espindula, 115 - Centro, CEP: 29645-000
Email: planejamento@pmsmj.es.gov.br

Dados Gerais do Município

População do município:

	População urbana	População rural	População total
Censo demográfico 2000	5102	23672	28774
Censo demográfico 2010	11791	22387	34178

Área territorial (km²): 735.55

Taxa de crescimento (2000 - 2010): 1.7359958620

O município é integrante de território da cidadania? Não

O município é integrante de aglomerado urbano? Não

O município está em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional?

Não

Existe estudo de impacto?

O município é integrante de Associação de Municípios ou Consórcio Público? Sim - AMUNES, CNM, SIM PEDRA AZUL, CONDOESTE

Especificidade do município:

*localizado em região de interesse turístico
outros - Povos Tradicionais - Pomeranos*

Parte I: Dinâmica Institucional e Social

2.1 - Estrutura Institucional do Setor Habitacional Local

2.1.1 - Qual é o órgão responsável pela habitação no município?

Secretaria de Planejamento

2.1.2 - Descrever/retratar a situação institucional/administrativa da área responsável pela habitação: O Município possui corpo técnico qualificado em diversas áreas tais como: Arquitetura e Urbanismo, Assistência Social, Psicologia, Engenharia Civil, Meio Ambiente, Defesa Civil, Jurídico e demais necessários para andamento dos processos.

2.1.3 - Citar as atribuições do órgão municipal responsável pela ações de habitação: PLANEJAMENTO: projeto executivo e coordenação geral, AÇÃO SOCIAL: cadastramento, triagem e acompanhamento dos beneficiários, OBRAS E INFRAESTRUTURA: elaboração projetos executivos arquitetônico e complementares, planilhas, cronogramas, acompanhamento e fiscalização, MEIO AMBIENTE: projetos executivos, relatórios, laudos e licenças ambientais, DEFESA CIVIL: ações e relatórios de segurança, JURÍDICO: verificação das questões legais e validação dos processos.

2.2 Mecanismos Institucionais de Participação e Controle Social

2.2.1 - Conselho da Cidade ou similar - Criado

Nome: CONSELHO DA CIDADE

Lei: 922/2006

Publicada em: 23/11/2006

Não Ativado

2.2.2 - Conselho Municipal de Habitação - Não Criado

2.2.3 - Outro Conselho na área de Desenvolvimento Urbano ou políticas setoriais ou similares - Não Criado

2.2.4 - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social* - Criado

Nome: CONS. GESTOR DO FUNDO MUN. DE HAB. DE INT. SOCIAL

Lei: 1096/2008

Protocolo: 0003560.17.01/2011-24

Publicada em: 09/10/2017

Ativado desde: 15/10/2021

2.2.5 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Criado

Nome: FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL

Lei: 1096/2009

Publicada em: 01/01/2009

Ativado desde: 01/01/2022 - há previsão de recurso na LOA

2.2.6 - O município realiza Conferência Municipal da Cidade? Não

2.3 Agentes sociais que atuam no setor habitacional:

2.3.1 - Movimento Popular / Associação Comunitária ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE ZUMMACH

2.3.1 - Movimento Popular / Associação Comunitária ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, AGRI. FAMILIARES E PROP. DE SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM E RIO DAS PEDRAS

2.3.1 - Movimento Popular / Associação Comunitária ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, AGRI. FAMILIARES E PROPRIETÁRIOS DE ALTO SÃO SEBASTIÃO -HORTCAF

2.3.1 - Movimento Popular / Associação Comunitária ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONCÓRDIA

2.3.1 - Movimento Popular / Associação Comunitária PASTORAL DA FAMÍLIA- PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ

2.3.2 - Organização Não-Governamental (ONG) NÃO ENCONTRADO NO MUNICÍPIO

2.3.3 - Sindicato de Trabalhadores SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

2.3.3 - Sindicato de Trabalhadores SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - SINDIJETIBÁ

2.3.4 - Entidades Profissionais, de Classe e/ou Acadêmicas CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU)

2.3.4 - Entidades Profissionais, de Classe e/ou Acadêmicas CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO (CREA)

2.3.5 - Outras NÃO ENCONTRADO NO MUNICÍPIO

2.3.6 - Citar, caso existam, as parcerias existentes entre a prefeituras municipal e as entidades acima mencionadas. O Município celebra convênios de cooperação técnica e financeira com algumas entidades citadas.

2.4 Instrumentos urbanísticos:

2.4.1 - Plano Diretor Participativo Sim

Nº da lei: 922/2006

Data de aprovação: 23/11/2006

É aplicado? Sim

2.4.2 - Lei de Zoneamento (Uso e Ocupação do Solo) Não

2.4.3 - Lei do Perímetro Urbano Sim

Nº da lei: 0567/2001

Data de aprovação: 10/05/2001

É aplicado? Sim

2.4.4 - Lei de Parcelamento do Solo Sim

Nº da lei: 028/1989

Data de aprovação: 07/11/1989

É aplicado? Sim

2.4.5 - Lei municipal de Assistência Técnica Não

2.4.6 - Código de Obras Sim

Nº da lei: 027/1989

Data de aprovação: 07/11/1989

É aplicado? Sim

2.4.7 - Normas Municipais de Proteção Ambiental Sim

Nº da lei: 2133/2018

Data de aprovação: 13/11/2018

É aplicado? Sim

2.4.8 - Imposto Territorial Urbano Sim

Nº da lei: 355/1997

Data de aprovação: 22/12/1997

É aplicado? Sim

2.4.9 - Imposto Territorial Urbano Progressivo Não

2.4.10 Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Ocupadas)

O instrumento está previsto? Sim, no Plano Diretor

Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas ocupadas? Não

As ZEIS estão delimitadas no território?* Não

Todos os assentamentos precários consolidáveis estão delimitados como ZEIS? Não

2.4.11 Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Vazias)

O instrumento está previsto? Não está previsto

Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas vazias? Não

Existem áreas vazias delimitadas como ZEIS? Não

2.4.12 - Outros:

2.5 Informações e dados do setor habitacional

2.5.1 - A prefeitura possui cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais? Não

Existe no cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais a identificação de: (admite múltipla marcação)

2.5.2 - A prefeitura possui cadastro de beneficiários dos programas habitacionais? Não

Parte II: Necessidades Habitacionais

3.1 Presença de assentamentos precários

Tipos de assentamentos precários

3.1.1 - Favela, mocambo, palafita, ocupações, comunidade, vila, núcleo, etc.: Não

3.1.2 - Loteamentos Irregulares: Sim

nº de núcleos/áreas: 29

nº de domicílios: 0

população: 0

fonte/ano: Sec. de Obras

3.1.3 - Cortiços: Não

3.1.4 - Conjuntos habitacionais irregulares e/ou degradados: Não

3.1.5 - Outros (especificar): Não

3.1.6 - TOTAL

Total do nº de núcleos/áreas: 29

Total do nº de domicílios: 0

Total da população: 0

3.2 Caracterização dos assentamentos precários identificados no item anterior (3.1)

3.2.1 Em área urbana

Nome da Área: Loteamento de Belmiro Ponath

Inadequação habitacional:

Carência de Infraestrutura*: Sim
esgotamento sanitário ou fossa séptica

Qual? rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de

Irregularidade fundiária? Sim

A propriedade de terra é: Privada

Número de unidades habitacionais:

Com adensamento excessivo: NÃO DISPONÍVEL

Sem unidade sanitária: NÃO DISPONÍVEL

Com cobertura inadequada: NÃO DISPONÍVEL

Em áreas de risco ou de preservação ambiental: NÃO DISPONÍVEL

Outros (especificar) - : NÃO DISPONÍVEL

Fonte: Sec.de Planejamento e Projetos, Sec. de Obras, Sec. Meio Ambiente, Defesa Civil Municipal

Nome da Área: Loteamento Lindolfo Friedrich

Inadequação habitacional:

Carência de Infraestrutura*: Sim
iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização

interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo

Irregularidade fundiária? Sim

A propriedade de terra é: Privada

Número de unidades habitacionais:

Com adensamento excessivo: NÃO DISPONÍVEL

Sem unidade sanitária: NÃO DISPONÍVEL

Com cobertura inadequada: NÃO DISPONÍVEL

Em áreas de risco ou de preservação ambiental: NÃO DISPONÍVEL

Outros (especificar) - : NÃO DISPONÍVEL

Fonte: Sec.de Planejamento e Projetos, Sec. de Obras, Sec. Meio Ambiente, Defesa Civil Municipal

Nome da Área: Loteamento Guilherme Wolfgramm (loteamento do Careca)

Inadequação habitacional:

*Carência de Infraestrutura**: Sim *Qual?* rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica

Irregularidade fundiária? Sim

A propriedade de terra é: Privada

Número de unidades habitacionais:

Com adensamento excessivo: NÃO DISPONÍVEL

Sem unidade sanitária: NÃO DISPONÍVEL

Com cobertura inadequada: NÃO DISPONÍVEL

Em áreas de risco ou de preservação ambiental: NÃO DISPONÍVEL

Outros (especificar) - : NÃO DISPONÍVEL

Fonte: Sec.de Planejamento e Projetos, Sec. de Obras, Sec. Meio Ambiente, Defesa Civil Municipal

Nome da Área: Loteamento Floriano Nass

Inadequação habitacional:

*Carência de Infraestrutura**: Sim *Qual?* iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo

Irregularidade fundiária? Sim

A propriedade de terra é: Privada

Número de unidades habitacionais:

Com adensamento excessivo: NÃO DISPONÍVEL

Sem unidade sanitária: NÃO DISPONÍVEL

Com cobertura inadequada: NÃO DISPONÍVEL

Em áreas de risco ou de preservação ambiental: NÃO DISPONÍVEL

Outros (especificar) - : NÃO DISPONÍVEL

Fonte: Sec.de Planejamento e Projetos, Sec. de Obras, Sec. Meio Ambiente, Defesa Civil Municipal

Nome da Área: Loteamento Lucimaro Foesch

Inadequação habitacional:

*Carência de Infraestrutura**: Sim *Qual?* rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo

Irregularidade fundiária? Sim

A propriedade de terra é: Privada

Número de unidades habitacionais:

Com adensamento excessivo: NÃO DISPONÍVEL

Sem unidade sanitária: NÃO DISPONÍVEL

Com cobertura inadequada: NÃO DISPONÍVEL

Em áreas de risco ou de preservação ambiental: NÃO DISPONÍVEL

Outros (especificar) - : NÃO DISPONÍVEL

Fonte: Sec.de Planejamento e Projetos, Sec. de Obras, Sec. Meio Ambiente, Defesa Civil Municipal

Nome da Área: Loteamento Ivani Jacob Lanca (somente área construída)

Inadequação habitacional:

*Carência de Infraestrutura**: Não

Irregularidade fundiária? Sim

A propriedade de terra é: Privada

Número de unidades habitacionais:

Com adensamento excessivo: NÃO DISPONÍVEL

Sem unidade sanitária: NÃO DISPONÍVEL

Com cobertura inadequada: NÃO DISPONÍVEL

Em áreas de risco ou de preservação ambiental: NÃO DISPONÍVEL

Outros (especificar) - : NÃO DISPONÍVEL

Fonte: Sec.de Planejamento e Projetos, Sec. de Obras, Sec. Meio Ambiente, Defesa Civil Municipal

Nome da Área: Loteamento Renato Strelor

Inadequação habitacional:

*Carência de Infraestrutura**: Sim *Qual?* iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica

Protocolo: 0003560.17.01/2011-24

Irregularidade fundiária? Sim*A propriedade de terra é:* Privada**Número de unidades habitacionais:***Com adensamento excessivo:* NÃO DISPONÍVEL*Sem unidade sanitária:* NÃO DISPONÍVEL*Com cobertura inadequada:* NÃO DISPONÍVEL*Em áreas de risco ou de preservação ambiental:* NÃO DISPONÍVEL*Outros (especificar) - :* NÃO DISPONÍVEL**Fonte:** Sec.de Planejamento e Projetos, Sec. de Obras, Sec. Meio Ambiente, Defesa Civil Municipal**Nome da Área:** Loteamento Theodoro Gabrecht**Inadequação habitacional:***Carência de Infraestrutura*:* Sim *Qual?* iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo**Irregularidade fundiária?** Sim*A propriedade de terra é:* Privada**Número de unidades habitacionais:***Com adensamento excessivo:* NÃO DISPONÍVEL*Sem unidade sanitária:* NÃO DISPONÍVEL*Com cobertura inadequada:* NÃO DISPONÍVEL*Em áreas de risco ou de preservação ambiental:* NÃO DISPONÍVEL*Outros (especificar) - :* NÃO DISPONÍVEL**Fonte:** Sec.de Planejamento e Projetos, Sec. de Obras, Sec. Meio Ambiente, Defesa Civil Municipal

3.3 Dados sobre a área rural

O município possui assentamento da Reforma Agrária promovido pelo INCRA? Não**Existem ocupações informais na área rural?** Sim*Indicar o tipo de área:* Privada**Informações adicionais sobre as áreas rurais do município:** Por ser município agrícola, a maior parte da população reside nas áreas rurais. Dessa forma, vários núcleos urbanos se formaram em zonas rurais do município.**Fonte:** Secretaria de Planejamento e Projetos**3.4 Componentes do Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)****3.4.1.1 - Domicílios improvisados:** : Dado não disponível**3.4.1.2 - Domicílios rústicos:** : Dado não disponível**3.4.2 - Coabitação involuntária:** : Dado não disponível**3.4.3 - Ônus excessivo com aluguel:** : Dado não disponível**3.4.4 - Adensamento excessivo em domicílios alugados:** : Dado não disponível**3.4.5 - TOTAL***Em área urbana:* 0*Em área rural:* 0*Total:* 0**Fonte:** Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social**Parte III: Oferta Habitacional****4.1 - Produção habitacional pelo mercado formal****N.º de unidades aprovadas pela Prefeitura Municipal no município nos últimos 5 anos:***Área rural (casas):* 80*Área urbana (casas):* 282*Área urbana (apto):* 228**N.º de lotes aprovados nos últimos 5 anos:***Área rural (casas):* 0*Área urbana (casas):* 116*Área urbana (apto):* 0**Fonte:** Secretaria de Obras e Infraestrutura**4.2 - Disponibilidade de solo urbanizado (vazios urbanos)****O município possui lote ou gleba vazias em área de urbanização consolidada?** Não

Parte IV: Programas e Projetos Habitacionais

5.1 - Programas e ações realizados entre 2005 e 2010

Programas e ações entre 2005 e 2010

5.1.1 - Produção de Unidades Habitacionais: Dado não Disponível

5.1.2 - Produção de Lotes Urbanizados: Dado não Disponível

5.1.3 - Melhorias Habitacionais e Material de Construção: Dado não Disponível

5.1.4 - Urbanização de Assentamentos Precários: Dado não Disponível

5.1.5 - Regularização Fundiária:

Esfera governamental responsável (estadual, municipal ou federal): Municipal

Nº de intervenções/empreendimentos: 3

Nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas): 264

Nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas): 264

5.1.6 - Aluguel Social: Dado não Disponível

5.1.8 - TOTAL

Total do nº de intervenções/empreendimentos: 3

Total do nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas): 264

Total do nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas): 264

Fonte: Secretaria de Planejamento e Projetos, Secretaria de Obras e Infraestrutura

5.2 - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV

O município participa do Programa Minha Casa Minha Vida? Não

5.3 - Recursos Orçamentários do Município Aplicados em Habitação

Ano do Recurso

2011

Total do orçamento executado: R\$ 0,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,00

2012

Total do orçamento executado: R\$ 0,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,00

2013

Total do orçamento executado: R\$ 0,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,00

2014

Total do orçamento executado: R\$ 0,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,00

2015

Total do orçamento executado: R\$ 0,00

Valor aplicado em habitação: R\$ 0,00

Fonte: Secretaria de Planejamento e Projetos

5.4 - Indique as 5 principais fontes de recursos para captação na área habitacional

Fonte do Recurso

MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL:

Programa: CARTÃO REFORMA

Instituição: MDR

Montante: R\$ 2.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:

Programa: MUNICIPALIDADE

Instituição: LOA

Montante: R\$ 100.000,00

MINISTERIO DESENVOLVIMENTO REGIONAL:

Programa: CASA VERDE E AMARELA

Instituição: MDR

Montante: R\$ 2.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Programa: MORAR LEGAL

Instituição: SEDURB

Montante: R\$ 500.000,00

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA:

Programa: PARCERIAS PRIVADAS

Instituição: PPP

Montante: R\$ 250.000,00

Fonte: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Parte V: Estratégias de Ação

6.1 - Princípios e Diretrizes

Princípios: a) Reconhecimento do direito à moradia digna como direito e vetor de inclusão social; b) A moradia como construção e exercício da cidadania; c) O acesso à habitação e ao meio ambiente equilibrado, como garantia da qualidade de vida; d) Função social da propriedade urbana visando a garantir atuação direcionada a coibir a especulação imobiliária e permitir o acesso a terra urbana e ao pleno desenvolvimento da função social da cidade e da propriedade; e) O acesso à moradia enquanto política social; f) Articulação das ações de habitação à política urbana.

Diretrizes: a) Promover o acesso à terra e à moradia digna, com melhorias das condições de habitabilidade, de preservação ambiental e de qualificação dos espaços urbanos, avanço na construção da cidadania, priorizando as famílias de baixa renda; b) Assegurar políticas fundiárias que garantam o cumprimento da função social da terra urbana; c) Promover processos democráticos na formulação, implementação e controle dos recursos da política habitacional, estabelecendo canais permanentes de participação das comunidades e da sociedade organizada; d) Assegurar a vinculação da política habitacional com as demais políticas públicas, com ênfase às sociais, de geração de trabalho e renda, educação e desenvolvimento urbano e ambiental; e) Estimular a participação da iniciativa privada na promoção e execução de projetos compatíveis com as diretrizes e objetos da Política Municipal de Habitação; f) Promover a Regularização Fundiária Urbana (REURB) com a incorporação da cidade informal através da legalização da terra e gradativa integração ao conjunto dos serviços urbanos e comunitários; g) Promover a democratização do acesso à terra e a Habitação através da ampliação e diversificação da produção da Habitação de Interesse Social (HIS); h) Promover a capacitação do poder público para a implementação da Política Habitacional e para a produção regular da Habitação de Interesse Social (HIS) e a Regularização Fundiária Urbana (REURB); i) Mobilizar os recursos, identificar a demanda e gerir os subsídios; j) Avaliar, monitorar e revisar; k) Integrar a política habitacional à política de desenvolvimento urbano.

6.2 - Objetivos

1º objetivo, meta e indicador

6.2.1 Objetivo: I) Promover a adequação do município à estrutura proposta pelo SNH – Sistema Nacional de Habitação; II) Planejar ações para sanar o déficit habitacional quantitativo e qualitativo auxiliando famílias carentes a concretizar seu direito à moradia; III) Planejar ações para assegurar que o poder público municipal auxilie na viabilização do atendimento da demanda, priorizando a faixa de renda de 0 a 5 salários mínimos (soma familiar); IV) Promover a qualificação urbana e a regularização fundiária dos assentamentos precários conforme legislação vigente; V) Subsidiar a regulamentação de leis municipais vinculadas à Política Habitacional; VI) Evitar novas ocupações irregulares do território e coibir o crescimento das existentes; VII) Atender as necessidades de moradia, mas também, as necessidades de serviços sociais, transporte, educação, saúde e lazer das famílias;

6.3 - Programas

1º programa

6.3.1 Programa: Cartão Reforma

6.3.2 Órgão responsável: MDR

6.3.3 Meta/Indicadores: 40 famílias

6.3.4 Horizonte temporal: 24 meses

6.3.5 Recursos: R\$ 2.000.000,00

6.3.6 Fonte de financiamento: OGU

6.4 - Previsão de Aplicação de Recursos Orçamentários do Município na Área de Habitação

Ano da Previsão

2015

Orçamento previsto: R\$ 0,01

% Orçamento previsto do Município para habitação: 0,01

2016

Orçamento previsto: R\$ 0,01

% Orçamento previsto do Município para habitação: 0,01

2017

Orçamento previsto: R\$ 0,01

% Orçamento previsto do Município para habitação: 0,01

2018

Orçamento previsto: R\$ 0,01

% Orçamento previsto do Município para habitação: 0,01

2019

Orçamento previsto: R\$ 0,01

% Orçamento previsto do Município para habitação: 0,01

Fonte: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

7 - Considerando os dados informados, quais seriam os principais limites e potencialidades para enfrentamento das necessidades habitacionais do município...

a) no setor institucional-administrativo?

Limites: A falta de dados oficiais sobre as demandas do setor habitacional.

Potencialidades: Com um quadro técnico amplo, o Município possui capacidade de gerir os programas ligados a Habitação Social.

b) na capacidade de financiar as ações necessárias?

Limites: Limite orçamentário. Dificuldade de captação de recursos Estaduais, Federais ou mesmo de Parcerias Público Privada (PPP).

Potencialidades: Importante polo de produção primária, assentado, principalmente, na avicultura, olericultura e cafeicultura, Santa Maria de Jetibá é o maior polo avícola do Estado e o maior produtor de ovos do País, possuindo um plantel de 16 milhões de galinhas poedeiras.

c) no setor legal (leis e instrumentos urbanísticos)?

Limites: A legislação urbanística necessita de atualização. A fiscalização precisa ser aprimorada.

Potencialidades: Município possui meios de melhorar a fiscalização e também de atualizar a legislação.

8 - Quais estratégias adotar para superar tais limitações...

Aumentar o quantitativo de servidores públicos municipais no cargo de fiscalização. Ajudar aos municípios a se formalizar para atuar no mercado. Aumentar a capacidade de atuação da Regularização Fundiária Urbana. Atualizar as leis referentes ao urbanismo.

9 - Prazo para revisão do PLHIS (atualização dos dados e informações)

5,00 anos, conforme deliberação do conselho local.

Santa Maria de Jetibá, _____ de _____ de 20____.

Responsável pela elaboração do PLHIS

Nome: Santuza Jacob de Magalhães

CPF: 035.020.217-67

Prefeito Municipal

Nome: Hilário Roepke

CPF: 527.044.677-49

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação

Nome:

CPF:

[Fechar \[X\]](#)